

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0333/93

Cria Cargo de Odontólogo.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de **Odontólogo**, que passará a integrar o Plano de Carreira Municipal, instituído pela Lei nº 0091/90.

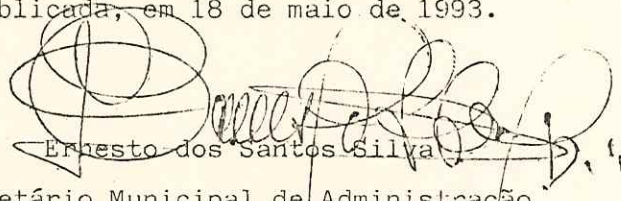
Art. 2º - Integram-se a presente Lei os anexos I e II, em todos os seus termos.

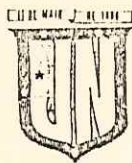
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 18 dias do mês de maio de 1993.


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 18 de maio de 1993.


Ernesto dos Santos Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ODONTÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de atividades relacionadas com a etiologia, patologia, terapêutica e biologia bucodentais, tendo em vista a clínica geral, a perícia odontológica para fins administrativos e jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Diagnosticar e determinar o tratamento;
- . Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- . Fazer clínica buco-dentária considerando: limpeza de dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- . Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária;
- . Fazer clínica odontopediátrica;
- . Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção de cárie e sua profilaxia, dando a consequente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- . Executar perícia odonto-legais;
- . Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas para prevenção de cáries, aplicação de fluor, explicação técnica de escovão, etc;
- . Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- . EXPERIÊNCIA MÍNIMA:
Três anos

- . INSTRUÇÃO:
Formação Universitária

- . JULGAMENTO E INICIATIVA:
As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

- . RELACIONAMENTO:
Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

- . RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:
Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e metódicos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.